



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017

Edição 1.086
11 Páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroszlau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 175/2017
DATA: 24/02/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 111.474,87 (cento e onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e e sete centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 111.474,87 (cento e onze mil quatrocentos e

setenta e quatro reais e oitenta e e sete centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.4000.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-
LUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000673 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 38.446,58

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE
SAÚDE
10.301.7006.1057 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTA-
ÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003840 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -
Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 66.348,69

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004487 000931 PSE-ACEPETI R\$ 679,60

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.1084 AQUISIÇÃO DE PARA-ÁTERRO SANITÁRIO/
CEMITÉRIO
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
005520 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 111.474,87

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.500	32991-6	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTR. PSF VILA MARIANA	R\$ 66.348,69
TOTAL DAS FONTES			R\$ 66.348,69

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.103	19980-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 10%	R\$ 38.446,58
3.3.931	35962-9	B.B. - FMS - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	R\$ 679,60
TOTAL DAS FONTES			R\$ 39.126,18

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESER-
VAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005680 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 24 de fevereiro de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**DECRETO Nº 207/2017**

Súmula: Nomeia os conselheiros tutelares suplentes.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 3º do art. 59 da Lei Municipal nº 2.143/2015, que dispõe sobre a substituição de conselheiros tutelares no período de férias, por conselheiros tutelares suplentes e considerando o ofício nº 15/2017, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Tutelares suplentes, para exercerem atividades junto ao Conselho Tutelar de Prudentópolis/Pr:

- I- BEN-HUR FERNANDES – no período de 16/01/2017 à 09/02/2017 e no período de 13/02/2017 à 15/03/2017;
II- CAROLINE SCHOMBERGER – no período de 16/03/2017 à 09/02/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 16/01/2017.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 208/2017

Altera a carga horária de servidor que menciona, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 22, §2º da Lei Municipal nº 1.976/2012 e conforme o protocolado sob nº 693/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica reduzida, a partir do dia 1º de abril de 2017, a carga horária da servidora **Francieli Lubina Kraiczek**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, a qual passará a cumprir 20 horas semanais durante o ano letivo de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 211/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012) e conforme o protocolado sob nº 1512/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso a pedido, a partir do dia 21/03/2017, o período de férias concedido ao servidor **Mario Sergio Santos Machado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Secretária*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 063/2017**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância, instituída através do Decreto nº 147/2017, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 1397/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através do Decreto nº. 147/2017, haja vista o pedido formulado pelo (a) Presidente da referida Comissão através do Protocolo nº 1397/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

OBJETO: contratação de empresa para confecção de folders e cartilhas que serão disponibilizadas para divulgação turística do Município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA: 03 de abril de 2017, às 13h30m

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**

OBJETO Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (pães, bolacha, leite e embutidos), para atender a demanda do Corpo de Bombeiro Comunitário de Prudentópolis.



PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: 17.627,50 (Dezessete mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 03 de abril de 2017, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017

Objeto: Pagamento da inscrição do Secretário de Saúde e da Servidora Camila Szymanski Tluski Siqueira nos cursos "Preenchimento do SARGSUS", "Aplicação dos recursos do SUS" e "Elaboração do Plano Municipal de Saúde – PMS" que acontecerão nos dias 21, 22 e 23 de março de 2017.

Contrato nº 142/2017

Adjudicatária: CESAR A. FRANTZ MACHADO - ME

Valor: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Data: 20 de março de 2017.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de transformador de energia, elaboração do projeto e aprovação junto a Copel e montagem de derivação na rede elétrica da Copel, com posto de transformação e medição incluindo o transformador de 300 kva 13,8v 13800/380/220v, com mureta em alvenaria e caixa de passagem.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: 52.333,00 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais),

DATA: 10 de abril de 2017, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

HABITAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Obras, através do Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais, convoca as pessoas abaixo relacionadas, inscritas no Programa Habitacional "Morar Bem Paraná", a comparecerem até o dia 31/03/2017 a partir das 08h00min horas, no Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - PR, para dar continuidade à regulamentação cadastral.

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão do referido Programa.

PROPONENTE	CPF PROPONENTE	CONJUGE	CPF CONJUGE
ADELIA GOIS DE OLIVEIRA	622.185.149-15		
ADRIEL MARTINHUK	108.179.469-00	ANDRESSA OLESZCZUK	111.584.029-02
ALINE MENDES FERREIRA	081.772.359-58		
ANDERSON LOPES DOS SANTOS	069.349.329-19	ROSIMERI ALEXANDRE	077.569.159-33
ANDRE MALESKI NETO	030.964.669-39	CLARICE HALAHEN	099.683.849-09
ANDREA ALVES FERREIRA MACHADO	029.013.199-55	JOSE WANDERLEI MACHADO	029.186.949-16
ANTONIO HARTWIG	063.638.259-11		
ANTONIO KUZMA	001.837.899-46	MARIA KUTNI KUSMA	828.219.929-04
ANTONIO MACIEL MACHADO	034.122.339-51	LUZIA MAGALHAES MACHADO	046.311.189-38
ANTONIO MARCOS MOREIRA DE SOUZA	778.060.269-91		
ANTONIO PATALO	178.100.279-72		
BERNADETE SCHOAB	038.834.759-71		

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA			
CARLOS CHODOBA	098.778.049-21		
CARLOS PROHNEY	080.327.379-79	JANAINA GONCALVES PEREIRA PROHNEY	090.535.359-50
CAROLINI ALVES	107.026.329-02	JORGE LUIZ DE LIMA VAZ	068.734.969-95
CLEITON EVARISTO DOS SANTOS	105.999.969-27		
CLODOMIRO AMERICANO NAUMETZ	101.496.799-63	JOSIANE MARTINELLE PIEKARZ	061.332.859-07
DANIEL WILLE LISINKI	093.414.659-40	CLEIDIMARA CORDEIRO PENTEADO LISINSKI	108.488.739-80
DANIELE HALAHEN	096.666.619-42		
DARLAN CORDEIRO TABORDA	094.577.519-90		
DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	049.777.569-75		
DEONIZIO KUCHNIR	069.001.079-66	LUCINEIA NIEBEKAILO KUCHNIR	086502229-19
DIEGO CHRISTO	057.475.639-63	ELEUVAINÉ CRIKOSKI	033441919-00
EDAMARIS SEQUINEL	778.050.709-20		
EDINA MULLER DA SILVA	069.248.819-71		
EDINEIA MOREIRA CALIXTO	102.128.409-24		
ELIANE MUZEKA	076.765.569-96		
ELIAS SCHWAB	111.284.419-85	ANA PAULA MACIEL	105067769-21
ELISETE APARECIDA STROCHINSKI	050.624.019-33		
ELIZETE DOS SANTOS	057.935.739-25		
EVERSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	054.886.699-65	FRANCIELE DIERKA DE OLIVEIRA	069.329.719-09
EZEQUIEL DA SILVA	073108129-30	REGINA APARECIDA DE PAULA	077647459-60
EZIQUEL HORACIO RIBEIRO	081624379-40	DANIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	091103069-78
FABIO RODRIGO DOS SANTOS DRESCHLER	068.109.259-96	ANDREIA ASSUNCAO KNUST	074.487.969-84
FELISBINO DE LARA	410.303.899-34	VANDA JENSEN DE LARA	047.602.889-29
FERNANDA CORREIA DOS SANTOS PENGA	077109839-10		
FERNANDA DOS SANTOS	053.008.179-29		
FERNANDA KELI BATISTA MENDES	079.228.129-22	LUCIANO Mouro	049885979-08
FERNANDA LATYKI	060378069-50		
FERNANDO PAES DE CACAMARGO	065420589-23		
GILMAR GONÇALVES	061.755.669-55	TATIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	061.755.669-55
GIOVANI DA CRUZ	091493269-10	MICHELE CAROLINE PCKHE DE FREITAS	9457679946
GLORIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	032.395.399-93		
GORETE STADNIK	060.004.969-82		
IRAIDE PEREIRA DA CRUZ BEATRIS	030.142.999-52	AUGUSTO BEATRIS	411.347.459-15
IRENILDA DE ANDRADE	045.410.299-28		
IVONE VENTURA	044.853.049-06		
JAILSON REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA	034.813.899-73	LEONILDA VIEIRA	083.207.709-71
JOANA VAVRYLIUK	061.660.809-80		
JOÃO ALAN VEIGA GARCIA	052.096.129-37	JUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA GARCIA	057.447.369-64
JOÃO MARCIO KARCHOUSKI RIBEIRO	079.847.049-61		
JOELMA ANTUNES DA ROSA	077.406.269-02		
JOSE ADILSON SOARES	082.010.899-52		
JOSE EDEMIR REIS	028.856.329-84	ANGELINA WAL REIS	057.113.249-93
JOSE EDENILSON DA ROCHA LOURES	062.631.369-41	ARLINDA GERTRUDES MACHADO	061.565.569-66
JOSÉ JENSEN	894.150.869-04		
JOSE JOSIMAR NEVES DE MOURA			
JOSE WIZBICKI SOBRINHO	039.389.699-46		
JOSELIO KULAK	050.769.879-78	ELIANE BRUCALO	116.407.759-78
JOSIANE PAPIRNIK	106.910.879-03		
JOSIELI FREITAS DA SILVA	055.728.719-74	JEAN ROGERIO PEREIRA DA LUZ	070.373.869-01
JOSNEI RIBEIRO DOS SANTOS	109.793.269-90	EDINA ANTONIA LOPES	115.331.229-89
JULIANO LIS	054.504.059-01	CRISTIANE SLOCIK LIS	049.803.929-38
LAURA BIUK	063.716.797-43		
LEONICE RODRIGUES DE SOUZA	852.760.579-15		
LIDIA ZAISM	041.628.309-83		
LINDAMIR ALVES PEREIRA	029.580.779-80	ADENILSON ALVES PEREIRA	058.780.289-80
LIZIANE PRISCILA DE SOUZA FERRAZ	078.136.059-50	MOACIR FERRAZ DE LIMA FILHO	037.681.279-66
LUANA VANESSA MUNHOZ	060.884.599-05		
LUCIA ELIZABETE CAETANO	957.625.319-53		
LURDES KICZVI	077.333.009-75		
MAICON DIEKSON DE LIMA	091.143.659-60	ALESSANDRA KOSTECKI DE ABREU	074.167.049-60
MAIKON MARTINS	061.308.659-70	JÉSSICA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	077.338.149-01
MANUELY PRESLAK	105.262.039-60		
MARCELO TERNOSKI	103.643.919-44		
MARCIA DE FATIMA DA ROCHA	040.355.459-45		
MARCIO VALUS	048.166.879-98	MARA TACIANA BORGES VALUS	068.944.579-21
MARCOS FABIO PONTES	058.867.649-76		
MARCOS ROBERTO DE ANDRADE	044.926.539-02	VIVIANE CHANIVSKI	044.599.869-57
MARIA APARECIDA VIEIRA	009.346.609-99	SERGIO VIEIRA	759.100.049-72
MARIA BECKER HARTWING	040.367.689-19	CELSON HARTWING	044.710.659-71
MARIA INÉS ALIXO DE SENE	081205859-33		



MARIA VOGIVODA	077.431.459-13		
MARICLEIA LECHINSKI	081.689.989-44		
MARIELE VIEIRA DO BONFIM	073916839-81		
MARILDA APARECIDA SZYCHTA RODRIGUES DE LIMA	960.246.159-49	SILVIO RODRIGUES DE LIMA	459.192.169-72
MARINES INACIO	062.726.139-62		
MARLI PORFIRIO DOS SANTOS	110.548.649-42	ADRIANO GONÇALVES DE ARAUJO	080.901.639-71
MARLON CANESSO DE SOUZA	108.903.809-70	BRENDA SILVA	108.886.639-51
MAURICIO DUBIELLA	043.094.919-79	SILVANA BORGES CORDEIRO	043.456.359-50
MIGUEL LUBINA NETO	030.199.979-17	YNAYANNA GEMIN	049.589.219-07
MIRIAN SILVANIRA MARTINS DE OLIVEIRA	066826259-10	JOAO CARLOS DOS SANTOS	103242459-12
MOISES BUDNIK	085.548.509-47	ALESSANDRA KARACHOUSKI BUDNIK	
MONICA CAMILA TUPISZ	065603949-30		
NADIA SEDORKO KOCKO	067.610.329-46	WALDOMIRO KOCKO	427.372.309-34
NAJIA RUBILOVSKI	029.449.059-02		
NILTON PEREIRA DA COSTA	039.739.529-90	EDINA CRISTIANA BOIKO	070.970.989-70
ODETE VOGIVODA	052.786.309-22		
OILSON MOREIRA BATISTA	092.284.749-55		
PATRICIA FERNANDES	094.623.249-05		
PATRICIA GONÇALVES SANTANA	083.723.019-56		
PAULO ANTUNES DA ROSA	016.615.439-36	ROSA SCHIMANSKI ANTUNES ROSA	070.079.219-81
PAULO KARACHOUSKI	772.035.269-68		
PAULO ROGERIO VIEIRA	060.404.219-16	SARA FRANCIANE DA SILVA VIEIRA	065.076.849-37
RAFAEL BUENO	068.333.939-74	ALINE LOPES DOS SANTOS	109.618.249-13
RODRIGO RAFAEL PALUBIAK	084.775.609-27		
ROSENILDA APARECIDA GONÇALVES	036.642.419-08		
SANDRA FRANCISCO DOS SANTOS	094.429.389-16		
SANDRO DUBIELLA CARLIS	085.775.489-02		
TATIANA RODENE	063.153.179-36	ELIAS CYBULSKI	054.318.809-42
TEREZINHA PREISNER	043.193.669-21		
VAGNER RODRIGO AMERICANO	087.734.719-09		
VIVIANE BELIM	056.118.129-29		
WANDRYELI APARECIDA BELIM	095.156.799-31		
WANYELI TAYS BELIM	087.118.909-75		
WEZICLEIA BALBINO IGNACIO	009.364.419-17		
WILSON PELECHATE	037.149.069-32		
EDIVETE PEDRO	081.743.949-82		
PEDRO PRESIJNHUK	029.196.209-24	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	
MARINA PACHECO	082.618.919-92		

Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, em 17 de março de 2017.

José Vilmar Montani
Secretário Municipal de Planejamento e Obras

Jane Diniz Poli
Diretora do Departamento de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Resolução Nº 001/2017

Dispõe sobre a Resolução do Conselho Municipal de Direitos da Mulher referente ao Plano de Ação para 2017.

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Prudentópolis – Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2.173/2015, e

Considerando a Ata nº 002/2017 de 03 de março de 2017, do Conselho Municipal de Direitos da Mulher;

Considerando o Plano de Ação elaborado pela Comissão de Integrantes deste Conselho e a aprovação do mesmo pro unanimidade na segunda Reunião Ordinária deste Conselho no dia 03 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o ano de 2017, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 15 de março de 2017.

Regiele Cristine Von Holleben Sangalli
Presidenta do CMDM

PLANO DE AÇÃO 2017

Nº	AÇÃO	QUANDO	RESPONSÁVEIS
1.	Realizar reuniões ordinárias	Mensal	Conselheiras e Secretaria Executiva
2.	Elaborar, aprovar e publicar a resolução do Plano de Ação do CMDM/2017	Março	Secretaria Executiva
3.	Encaminhar correspondência aos órgãos municipais solicitando informações referentes às mulheres vítimas de violência (creas, polícia militar, polícia civil, juizado criminal)	Março	Secretaria Executiva
4.	Realizar eleição da mesa diretora do CMDM	Abril	Secretaria Executiva e mesa diretora
5.	Copilar as informações encaminhadas pelos órgãos municipais referentes às mulheres vítimas de violência para planejar ações preventivas	Abril e maio	Secretaria Executiva e comissão específica
6.	Organizar e promover a capacitação do conselho, com temas específicos - O que é conselho; Vanderléia - fevereiro/julho - Lei Maria da Penha – Abril – Regiele - dia 08 de março (03/03) Claudete - Políticas Públicas – Andréa – 05 de Maio - Gênero e Patriarcado – junho /Benedita e Claudete	Mensalmente durante as reuniões.	Conselheiras municipais Secretaria Executiva
7.	Identificar e divulgar a rede de atendimento existente no município, assim como verificar junto aos mesmos sua capacidade de atendimento as demandas de proteção aos direitos da mulher.	A partir de julho durante às reuniões do CMDM	Conselheiras municipais e Secretaria Executiva
8.	Realizar campanhas para divulgação e defesa dos direitos da mulher com parcerias de entidades públicas, privadas e instituições religiosas.	Ação contínua	Conselheiras municipais e Secretaria Executiva
9.	Participar de reuniões, encontros e capacitações, incentivando a contextualização das Políticas Públicas de Atendimento à Mulher representando o CMDM.	Sempre que necessário	Conselheiras municipais e Secretaria Executiva
10.	Promover encontros com parceiros de outras entidades/órgãos para formação continuada das conselheiras que compõem o conselho da mulher e entidades que desenvolvem atividades voltadas para as políticas de proteção e defesa das mulheres.	1 encontro por semestre	Conselheiras municipais e Secretaria Executiva
11.	Realizar mobilização alusiva ao dia 8 de março – dia da mulher	06-10 de março	Conselheiras Municipais Secretaria Executiva
12.	Realizar a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência contra as Mulheres.	Novembro e Dezembro	Conselheiras municipais e Secretaria Executiva
13.	Monitorar as ações referentes às políticas públicas da mulher no Plano de Governo.	Contínuo	Conselheiras municipais e Secretaria Executiva
14.	Mobilizar o Curso de "Promoção à autonomia e empoderamento das Mulheres em parceria com a Unicentro"	Fevereiro/março Iniciar o curso em maio/2017	Claudete / Vanderléia



15	Conhecer e participar do Projeto "Entrega Consciente" da Vara da Família, Infância e Juventude.	Fevereiro	Regiele e Andréa
16	Revisão e Alteração da Lei Municipal - Montar comissão específica em março	Abril	Secretaria Executiva Conselheiras Municipais
17	Elaboração, aprovação e publicação do Plano de Ação do CMDM para 2018	Dezembro	Comissão específica e Secretária Executiva
18	Realização da Conferência Municipal de Direitos da Mulher	De acordo com o calendário Estadual e Nacional	Comissão Específica e Secretária Executiva



CÂMARA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Câmara Municipal de Prudentópolis

Exercício 2016

Página: 1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.459.054,39	1.459.054,39
IMOBILIZADO	1.459.054,39	1.459.054,39
BENS MÓVEIS	341.520,80	341.520,80
BENS IMÓVEIS	1.117.533,59	1.117.533,59
TOTAL	1.459.054,39	1.459.054,39

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	1.459.054,39	1.459.054,39
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.459.054,39	1.459.054,39
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.459.054,39	1.459.054,39
TOTAL	1.459.054,39	1.459.054,39

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.459.054,39	1.459.054,39	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.459.054,39	1.459.054,39

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Câmara Municipal de Prudentópolis

Exercício 2016

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	0,00
TOTAL	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, com as Instruções de Procedimento Contábeis, observando também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Não houve despesa de Capital no Exercício, não havendo variação no Saldo do Ativo Não Circulante.

O Ativo Circulante encerrou o exercício com saldo 0.00, devido à devolução da sobra de recursos do Orçamento Anual para o Executivo Municipal.

MARCOS ROBERTO LACHOVICZ

PRESIDENTE

MARY ELIZABETH MACOHON

CONTADORA

RUBENS WOIDELO

CONTROLADOR INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/PRUDENTÓPOLIS

TERMO DE POSSE

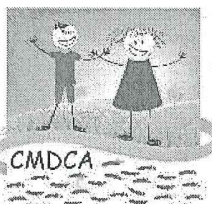
Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e quarenta minutos, foi dada posse pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Andréa A. Esteves Mendes Pontarolo, de acordo com a Lei Municipal nº 2.143/2015, que no parágrafo 3º do artigo 59, frisa a convocação de conselheiros suplentes em período de férias dos conselheiros tutelares, aos Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Prudentópolis/Pr, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos, como suplentes.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Prudentópolis, eleitos para a gestão de 2016 a 2019, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos/as Conselheiros/as Tutelares suplentes, definidos no mesmo processo de escolha.

Prudentópolis, 15 de março de 2017.


ANDRÉA A. ESTEVES MENDES PONTAROLO
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCA/PRUDENTÓPOLIS

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - SUPLENTE

Ben-Hur Fernandes

15/03/2017

Caroline Schomberger

15/03/2017



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br